



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Certidão Negativa

IMPORTANTE:

1. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **10/04/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.
3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.curitiba.pr.gov.br.

CONSTA PARCELAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) EXERCÍCIO DE 2019, COM PARCELAS VINCENDAS DA 2ª À 10ª.

CURITIBA, 11 DE MARÇO DE 2019.

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 042090/2019

Certidão expedida pela Internet gratuitamente

FINALIDADE: JUDICIAL

CONTRIBUINTE: RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA

INDICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	NATUREZA
65.154.029.000-1	27.2.0085.0128.00-8	0000	PREDIAL
LOCALIZAÇÃO		NÚMERO	AP/SALA
R. ALBERTO MULLER SOBRINHO		000280	
RAMO/PLANTA OU EDIFÍCIO		QUADRA	LOTE
TITO LIVIO CACHENSKI PUPPI			

